ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 18 / 12 / 91
Jerusi

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 794 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

Concede o Título Honorífico de "Ci
dão Petropolitano", ao Sr. MÁRCIO
RUDA DE OLIVEIRA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Pet
politano", ao Sr. MÁRCIO ARRUDA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publ
ção.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis,
16 de dezembro de 1991.

Wanderley Braga Taboada
Presidente